

TERMO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 04/2026****Dispensa Eletrônica 03/2026****Objeto: aquisição de molduras para certificados e documentos institucionais.**

Oliveira Altair Amaral, Presidente da Mesa Diretora, ordenador de despesa deste órgão com base no Inciso XII do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO

1. - a formalização da demanda e os elementos instrutórios do processo em epígrafe, incluindo termo de referência, estimativa de despesa, declaração de disponibilidade orçamentária, o parecer jurídico e despacho de saneamento;
2. - a comprovação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor, nos termos do art. 72, incisos I a V e VII, da Lei nº 14.133/2021;
3. - a justificativa da escolha do contratado e do preço praticado, em conformidade com os incisos VI e VII do art. 72 da referida;
4. - o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa prevista no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com demonstração de vantagem econômica e ausência de fracionamento;
5. - a existência de disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada pelo Departamento Financeiro.

CONVALIDO, com base no art. 12, III, e no art. 71, I, ambos da Lei 14.133/2021 e, subsidiariamente, no art. 55 da lei 9.784/99, pelos fundamentos do Despacho de Saneamento elaborado pelo Departamento de Compras Licitações e Contratos em conjunto com a Diretoria de Comunicação (setor requisitante), os erros formais identificados no item (iii) da Conclusão no Parecer Jurídico/Adm. nº. 19/2026 e acato as demais justificativas registradas no despacho, **AUTORIZO, com base no art. 72., Inciso VIII c/c Art. 71, Inciso I e IV, da Lei 14.133/2021 a Dispensa Eletrônica 03/2026, Processo 04/2026** para contratação direta com:



| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|--------------------|---------------|
| 1 | GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA ME | 42.741.925/0001-33 | R\$ 33.000,00 |
| | | | |

Dotação orçamentária:

01.003.000.0001.0131.0050.8024.33390300000000000000.15000000000 (Referência 138).

Este ato será publicado no sítio eletrônico oficial, no Boletim Oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do parágrafo único do art. 72 e do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Pouso Alegre, 11 de março de 2026.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa Diretora